



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Governo
Ouvidoria Geral do Estado

OFÍCIO

Interessado: Ouvidoria Geral do Estado (OGE)

Assunto: Resposta ao Ofício Conjunto da Rede de Transparência e Participação Social - RTPS, datado de 24/11/2021.

Senhor (a) Conselheiro (a),

Com meus cumprimentos, dirijo-me a Vossa Senhoria para acusar o recebimento do Ofício Conjunto datado de 24 de novembro de 2021, encaminhado a esta Ouvidoria Geral do Estado, por intermédio da Presidência do Conselho da Transparência Pública.

Cabe esclarecer que este Ouvidor Geral ratifica as respostas constantes da correspondência anterior, destacando-se que o direito de acesso a informação é franqueado ao cidadão, mediante procedimentos objetivos e ágeis, de maneira transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão, em consonância com o disposto no art. 5º da Lei de Acesso à Informação - LAI.

Quanto a hipótese levantada anteriormente de fluxo alternativo entre o SIC - Secretaria da Saúde e a CDESP, reafirmo sua inexistência.

Reforço o entendimento exposto anteriormente de que não há fluxo alternativo para o atendimento dos pedidos de acesso a informação entre o SIC-Secretaria da Saúde e a CDESP. O que houve, relativamente ao caso tratado no Protocolo SIC 571092118222 foi um alinhamento no sentido de que os pedidos de acesso as informações que impliquem na disponibilização ou compartilhamento de dados e informações constantes dos bancos de dados dos órgãos da Administração Pública do Estado, devem, considerados complexos pelo órgão, devem, previamente, serem submetidos à CDESP, que, por sua vez, se considerar necessário, ouvir o Comitê de Governança de Dados e Informações do Estado de São Paulo, a que se refere o art. 5º,II e V, do Decreto nº 64.790/2020.

O poder público zela pelos dados e informações que estão sob sua custódia.

Relativamente a resposta a pergunta formulada pela RTPS na questão nº 1), afirmei não ter havido nenhuma orientação para os órgãos da Administração quanto à necessidade de remessa à CDESP dos pedidos de acesso à informação que tenham dados e informações pessoais ou sensíveis. Como a questão inerente ao subitem 1.1 estava relacionada a resposta da questão do

Classif. documental

006.01.10.003



Assinado com senha por ANTONIO CARLOS SANTA IZABEL - 15/12/2021 às 07:20:34.
Documento Nº: 30817892-4594 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=30817892-4594>



SEGOVCFI202105256A

SIGA

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Governo
Ouvidoria Geral do Estado

item 1, e, sendo aquela resposta negativa, a resposta a questão do referido subitem 1.1 ficou prejudica, uma vez que a resposta dado ao quesito foi negativa (inexistência de fluxo alternativo, ou seja, não houve orientação da CDESP para que os requerentes fizessem suas requisições fora do ambiente do Sistema SIC.SP.

Aliás, acerca desse assunto, cabe lembrar a última reunião extraordinária do colegiado ocorrida em 19/10/2021, oportunidade em que a Dra. Andra Robert, Subsecretária do Serviço de Informação ao Cidadão, Tecnologia e Inovação - SSCTI da Secretaria de Governo, respondeu a todas as questões formuladas pelos presentes, esclarecendo as dúvidas levantadas na ocasião, cujos principais trechos, tomo a liberdade de aqui destacar:

Transcrição parcial da falas dos presentes na Reunião Extraordinária do Conselho da ocorrida em 19/10/2021

“Dr. Vagner Diniz

*Dra. Andra, agradeço imensamente a disponibilidade sua e da equipe que estão juntos, em participar dessa reunião conosco e peço desculpas por eu ter entrado atrasado. É que eu estou em férias e aí fui pego um pouco de surpresa. Porque por estar em férias, eu não estava olhando os meus e-mails. Mas agradeço o aviso aí, que veio para mim agora de manhã, eu pude ainda entrar na reunião. Mas enfim, quero agradecer imensamente de novo essa disponibilidade e acho que assim muito importante, quando o governo do estado se dispõe a conversar com um conselho, como o nosso quem está preocupado como sempre em garantir e promover a cultura da Transparência dentro do governo. **Então, a minha primeira questão** doutora Andra, como eu não peguei desde o início a sua apresentação **a minha pergunta:** gostaria de saber se a senhora teve acesso ao nosso Ofício, a todas as questões que foram colocadas nesse Ofício, e se durante a sua apresentação, pelo menos na parte que eu perdi, se a senhora endereçou as respostas às perguntas que foram feitas nesse Ofício?*

Dra. Andra

Oi boa tarde, Wagner tudo bem? Prazer em conhecê-lo. Eu que agradeço ao convite feito por vocês. Para mim é uma honra. Só lembrando que, assim como vocês buscam garantir e promover a cultura da Transparência, esse também é um lema do governo. Tanto é que nós buscamos aí, como eu disse durante apresentação, no decorrer da pandemia aperfeiçoamos né. Quem acompanhou aí a página Portal da Transparência, que nós criamos no âmbito da pandemia, ao longo do mês a mês nós vamos aperfeiçoando e ampliando, começamos na primeira publicação com uma tabela singela e terminamos aí com V.I., mecanismo Tecnológico de colocar informação, no qual até o próprio Tribunal de Contas tem feito acompanhamento das despesas COVID-19. Então isso vai ao encontro a vossa meta e objetivo do próprio Conselho. É o mesmo do governo. Por isso que caminhamos aí na mesma direção. Sim. Eu conheci o teor do Ofício, o Santa Isabel nos encaminhou, nos trouxe, discutimos aqui no gabinete. Eu não me lembro agora não me recordo de todas as perguntas. Eu lembro que uma parte era da composição do Comitê, depois perguntava a respeito do equilíbrio com a LAI e tudo mais né, o porquê, como que se dava os requerimentos. Eu fui respondendo.



SEGOVCFI202105256A



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Governo
Ouvidoria Geral do Estado

Eu imagino que cada um dos itens foi alcançado ao longo da apresentação. Mas para não ficar em uma dúvida, se o senhor quiser me refazer as perguntas, ou abordar novamente cada um dos itens, eu faço esclarecimento. Por favor, fique à vontade. Que parte da apresentação que o senhor entrou?

Dr. Vagner

Olha, bastante no final mesmo, eu acredito aí que foi nós nos últimos slides, nos últimos cinco minutos da sua apresentação. Então realmente eu perdi boa parte dela e por isso que eu fiquei na dúvida e fiz essa pergunta, se havia respondido ou não. Peço desculpas mais uma vez.

Dra. Andra Robert

Não. Fique tranquilo. Você pode fazer não tem problema não. Eu só perguntei para saber até onde e em que momento eu já estava ou não. Mas o senhor quer repassar as perguntas?

Dr. Vagner Diniz

Posso repassar, até porque elas não são nada complexas. A primeira pergunta realmente é sobre a composição. Se você já tem a composição definida desse comitê gestor de governança de dados, quem é que compõem e se as reuniões que eventualmente já tenha acontecido desse comitê, se as datas dessas reuniões elas estão disponíveis, se foram dadas transparência a essas reuniões do comitê de governança e, se foi dado transparência, onde a gente pode encontrar a ata das reuniões do comitê?

Dra. Andra Robert

Tá. A composição do comitê tá definida desde o início. Houve a uma resolução do secretário indicando os participantes. Só houve uma pequena alteração, em decorrência de um dos representantes que assumiu outra secretaria, não lembro, tem membros da Procuradoria Geral do Estado, membros da secretaria de governo e representantes da Prodesp. Essa é a composição. É o corpo técnico ficou a cargo da subsecretaria então a subsecretaria que tem dado todo suporte para a operacionalização das ações, tanto que eu tenho o assumir o papel de secretária Executiva. As Atas de reuniões ainda não estão publicadas, porque nós ainda não temos o portal, ainda não temos o site, mas podemos disponibilizá-las sim. Hoje elas são tratadas no âmbito do São Paulo sem papel então a gente faz toda a tramitação dos processos é dentro do Sistema, que é o sistema de Administração é do estado de gestão do estado. O contato que se tem é um e-mail Então a gente tem um e-mail cdesp@sp.gov.br é um canal que nós estamos disponibilizando para receber as Informações. Quando o portal tiver pronto nós vamos ter uma estrutura de chatbot que nós vamos utilizar é a plataforma o



SEGOVCFI202105256A



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Governo
Ouvidoria Geral do Estado

WhatsApp e também um canal de 0 800. Mas como eu disse, a poderia acabou impactando a implementação de algumas ações do estado, dado que as prioridades foram voltadas aí para dar suporte toda a área de saúde.

Dr. Vagner Diniz

Ah que bom que a senhora está disposta a disponibilizar as atas das reuniões do comitê. Eu acho que isso é bastante importante, dada a importância desse comitê gestor, para governança dos dados. Acho que estrutura importante isso e fico muito satisfeita com essa disponibilidade. Uma outra questão que é que foi feita, entendendo aí que o meio de contato, como a senhora disse é o e-mail que foi colocado é o cedesp@sp.gov.br, se é por esse meio de contato que a central recebe pedidos de acesso à informação ou requerimentos de acesso. E se é por esse e-mail, que recebe os pedidos de acesso à informação, quantos acessos diretos dos cidadãos já foram recebidos por essa central de dados, se a senhora tem esse número e aí aproveito que, se for por esse e-mail, que está sendo recebido pedidos de acesso à informação, como é que isso se integra ao serviço de informação ao cidadão o SIC.SP?

Dra. Andra Robert

Sim. Não só, mas também é por esse e-mail que a gente recebe os pedidos de acesso à informação. Muitas pessoas têm nos enviado diretamente para o e-mail da CDESP. Em outras situações o próprio SIC nos redireciona para o atendimento, ou mesmo os canais de Ouvidoria. Também já houve casos em que a própria ouvidoria nos redirecionou. Eu infelizmente não tenho aqui os números, mas eu vou preparar e encaminhar para os senhores do Conselho. Hoje nós já temos o cruzamento de 60 bases de dados e a gente faz da validação aí de um conjunto de políticas públicas, dentre elas o próprio bolsa do povo. Então eu vou preparar esse relatório quantitativo da CDESP por perfil de acesso. A grande maioria tem sido de pesquisador, que estão buscando acesso a dados de COVID-19, para fazer as suas pesquisas. Algumas perguntas de população em geral. Mas não tem sido um número alto e relevante. Mas qualquer número trazer aqui, eu estou soltando. Eu prefiro preparar isso e fazer o encaminhamento formal para o conselho, se senhores concordarem.

Dr. Vagner Diniz

Ok. Embora não esteja na lista de perguntas, mas a senhora tocou no assunto que eu acho que faz sentido para nós. É que a senhora está com 60 base de dados, foi que eu entendi direito. Aí nessa central de dados, mas ao mesmo tempo, no portal existe um portal de governo aberto em que lá nós temos catalogado, cadastradas e disponibilizadas para o conhecimento do cidadão, cerca de 400 bases de dados, aliás é relatório que a servidora que acompanha sempre a reunião a Helena, que publica mensalmente esse relatório com maior dedicação e afinco, e esta base de dados tem mais de uma centena que está disponível para baixar e outros estão apenas cadastradas. Qual é a integração e como é que esse trabalho vai ser aproveitado ou se simplesmente esse trabalho vai ser ignorado? Está começando a catalogação e o registro de base de dados de acesso da população de uma maneira



SEGOVCFI202105256A



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Governo
Ouvidoria Geral do Estado

diferente? Como é que isso vai funcionar? Porque tem aí cerca de dez anos de acúmulo de trabalho em catalogação de base de dados, ainda que ele não tenha sofrido uma atualização recente e nem tem crescido o número de base de dados. Como é que isso tá funcionando?

Dra. Andra Robert

Vamos lá:

Primeiro deixa eu só corrigir. Na realidade, quando eu digo dessas 60 bases, não é que as bases estejam com a CDESP. Eu faço o cruzamento da informação, que originalmente estão nessas bases, e essas bases permanecem nos setoriais. O portal governo aberto é conduzido pelo SEADE, eu acho que tem 480 vagas de dados ali aproximadamente relacionados, ligados. Não é desmerecer ou desfazer essa página. Eu já tive reunião com a equipe do SEADE e a nossa proposta é integrar. É integrar página de governo de dados abertos ao portal da transparência e a CDESP. A nossa proposta é uma integração de dados. Em nenhum momento o portal da transparência é uma coisa, o portal de governo de dados abertos é outra coisa e o portal da CDESP é a outra coisa. O que nós queremos é unir essas três informações e as três informações serem disponibilizadas pela mesma Plataforma, que é a que está no Decreto da CDESP e é chamada de PUA. Para que isso aconteça eu não preciso tirar as autonomias do conselho do Portal da Transparência, eu não preciso tirar a autonomia ou a responsabilidade de quem conduz o governo de dados abertos. Mas é a forma como nós vamos estruturar e colocar essa informação à disposição da população. Então na estruturação do portal nós podemos trazer esse conjunto de informações na primeira página. Entendeu? O que estamos buscando é automatizar essa busca de dados, olhar como nós estamos disponibilizando essa informação, porque hoje nós temos que harmonizar LAI e LGPD. Então algumas discussões virão à tona com relação a isso? Está correto? É permitido? Nós somos expondo alguma informação ou não? Então tem um revisitar, tem um olhar a ser feito nesse conjunto de dados que o Estado está colocando à disposição da sociedade de uma maneira geral e, se porventura houver aí alguma colisão, nós vamos ter encontrado uma maneira de permanecer dando o acesso à informação, a disponibilização do dado, mas respeitando os novos contornos legais, previstos aí por essa nova estrutura jurídica presente no estado.

Dr. Vagner Diniz

Deixa só tentar entender um pouco do que a senhora tá falando, porque talvez eu tenha ficado um pouco confuso. A senhora está falando Portal. Eu estou entendendo com isso que haverá um portal, que talvez seja essa plataforma única de acesso. Esse Portal vai ser um portal aberto aos cidadãos, para que ele tenha acesso a essas bases de dados, que a central de dados tem trabalhado e reunido? Ou vai ser uma Plataforma, que somente a central de dados vai ter acesso, para poder entregar e as informações solicitadas e, a plataforma de acesso à base de dados vai continuar sendo aquela que está no governo aberto? Eu não entendi se: esse Portal, que a senhora tá falando, vai substituir o acesso via o portal de governo aberto ou se são coisas distintas? Não ficou claro para mim como é que é o acesso à base de dados do Governo do Estado de São Paulo, pelos cidadãos?



SEGOVCFI202105256A



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Governo
Ouvidoria Geral do Estado

Dra. Andra Robert

É um conjunto das três coisas. No mesmo local, no mesmo endereço eu tenho as informações, que hoje são consideradas dados abertos e estão presentes, expressas e publicadas no portal de dados abertos. No mesmo endereço eu tenho todas as informações que são prestadas, disponibilizadas e colocada à apreciação no Portal da Transparência. E nesse mesmo endereço eu também consigo obter e solicitar informações, quando aquelas postas, tanto no Portal da Transparência, quanto no portal de governo aberto não estão ali representadas, não estão ali prontamente disponibilizadas.

Eu continuo fazendo os meus pedidos de acesso à informação pelos canais do SIC, eu continuo fazendo as minhas requisições pelos canais da Ouvidoria, pelas estruturas de fale conosco da administração, mas eu também terei um terceiro canal, que será um grande repositório, um grande concentrador de informações sobre a Administração Pública, que será por meio da CDESP. O arquivo público também faz parte dessa estruturação toda que nós estamos falando. Então eu quero acessar um Sic, eu também posso entrar no portal da CDESP e ter o acesso ao SIC. Eu quero acessar ouvidoria, eu também posso entrar no portal da CDESP e fazer o acesso à ouvidoria. Não é restringir é um grande concentrador de informações. No próprio Portal da CDESP nós também faremos uma concentração de importantes acervos que o estado tenha. Então houve aí é a extinção da Emplasa. A Emplasa tinha um acervo muito rico a respeito a macro Metrópole de São Paulo, que hoje está esparso. Então a proposta é nós conseguirmos concentrar e recompor todo esse acervo da macro metrópole nesse Portal da CDESP. Da mesma maneira que a gente tinha um portal de serviços, onde você consultava um conjunto de serviços da Administração, quais são os serviços que eu tenho da Administração, que com o passar do tempo acabou ficando um pouco é desatualizado. Então a proposta é que nesse Portal da CDESP eu também busque informações a respeito de serviços prestados pelo Estado. Então é um grande canal, é um grande repositório de dados e informações do Estado e dos seus serviços prestados a população.

Dr. Vagner Diniz

Ah então deixa eu ver se eu continuo, se eu entendi. Então o novo portal da CEDESP, quando ele estiver pronto e for disponibilizado, ele vai ser a plataforma única de acesso aos dados e informações do Governo do Estado de São Paulo. Via esse Portal eu vou poder ter acesso às bases de dados do Governo do Estado de São Paulo, que estarão disponibilizadas para acesso, eu vou poder pedir informações que não estão disponibilizadas para acesso, mas eu vou poder pedir acesso a dados também via esse Portal. É isso? Então pelo que eu estou entendendo, esse novo portal, que vai ser a plataforma única de acesso, vai substituir o que eu hoje em termos de acesso à base de dados do Governo do Estado de São Paulo entendi corretamente?

Dra. Andra Robert



SEGOVCFI202105256A



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Governo
Ouvidoria Geral do Estado

Parcialmente, no seguinte sentido: é o único, porém, não exclusivo. Em nada será impedido o acesso às informações que hoje já está disponível em cada uma das estruturas dos portais do governo. Então hoje nós temos um conjunto de informações e dados que estão na Secretaria de Meio Ambiente, que está na Secretaria de Transporte Metropolitano, que está na Secretaria da Habitação, de Justiça, da educação e por aí vai. Então primeiro é isso. Não é único, mas não é exclusivo. O que nós estamos buscando é conseguir concentrar toda essa massa de dados e informações que a administração tem. Na CDESP está sendo aplicado essa unificação de dados. Ela ocorre por um conjunto de softwares de Soluções, que fazem esses cruzamentos de uma maneira automatizada sem a intervenção humana, sem a necessidade de eu receber um arquivo, que eu tenha que cruzar. Então é um preparo. Tem toda uma estruturação e um encadeamento. Vai ter hora acerta para publicar. Então a gente vai saber se é menos, um dia a menos, dois dias, o último mês, qual é a base histórica daquela informação que está sendo posta ali. É diferente da forma como é estruturada hoje, pelo menos o que é do conhecimento, o portal de governo aberto. Então o que nós estamos buscando é automatizar as informações para enriquecer a forma de como eu a disponibilizando para o cidadão. Nós não vamos deixar de ter o portal da transparência, nós não deixaremos de ter o portal de governo de dados abertos. A ideia não é acabar com isso. A ideia, a proposta é eu ter um Local, onde eu querendo obter uma informação sobre a administração do Governo do Estado de São Paulo, ou dos serviços prestados pelo Governo do Estado de São Paulo, ou pelo seu acervo. Então nós vamos começar pouco a pouco. Então hoje eu tenho um conjunto de acervos que nós já acordamos com os setoriais, que serão disponibilizados ali. Porque, quando a gente fala de disponibilizar acervo, de disponibilizar dados e Informações, nós estamos falando em investimento, nós estamos falando em soluções, em ferramentas, nós estamos falando em estruturas de armazenamento que são cada vez maiores, porque, para eu cruzar um conjunto de bases de dados, um conjunto de informações, eu preciso ter capacidade de processamento disso. Então é uma forma da gente não ter que ter o mesmo investimento descentralizado. Eu centralizo o Investimento para eu alcançar uma melhor transparência nas informações e nas ações que o governo do estado conduz e é sua diretriz, entendeu?

Dr. Vagner Diniz

Ok. Voltando então aqui às perguntas que foram enviadas no Ofício, então sobre esse essa Plataforma e esse Portal e o que eu estou entendendo ele está em construção. Já tem o plano de trabalho e já se sabe quando é que essa plataforma única de acesso, este Portal, vai estar disponibilizado e de conhecimento do público?

Dra. Andra Robert

Tudo indica que em dezembro a gente consiga já colocar o portal é a disponibilidade da população em geral. Nesse primeiro momento ela não terá concluído todo ele conjunto de dados que eu estou falando. Então provavelmente tenhamos um acervo sendo disponibilizado, a quantidade de serviços são as quantidades de serviços que nós conseguimos mapear, porque para eu mapear todos os serviços do Estado eu preciso de tempo. Para eu mapear todos os acervos importantes da administração, ou aqueles que são de maior solicitude pela



SEGOVCFI202105256A



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Governo
Ouvidoria Geral do Estado

população leva tempo. Eu tenho já um conjunto de informações que já estamos preparando, alguns Indicadores. Então isso vai ser um desenvolvimento contínuo, um aperfeiçoamento contínuo. Então nós temos aí um Horizonte de mês de mês, nós irmos incrementando e a criando leque disso. Talvez vocês tenham grandes contribuições a fazer e nos orientar e nos solicitar e ver que outras informações, que se sente falta que o estado não tenha colocado à disposição, que nós possamos estruturar e começar a colocar. É uma importante contribuição que o conselho tem de nos ajudar com relação a isso.

Dr. Vagner Diniz

Ótimo essa sua observação, doutora Andra. Sobre a possibilidade de contribuição do Conselho, a propósito dessa observação, uma das perguntas que foi feita nesse Ofício diz respeito exatamente a essa relação com o Conselho de Transparência. Porque, pelo inciso quarto, do Artigo 5º, que criou a central de dados e o comitê, compete ao comitê gestor de governança de dados uniformizar normas e procedimentos, relacionados à política de governança de dados e informações no âmbito da administração pública do Estado de São Paulo. Acontece que essa atribuição tem também a ouvidoria geral do estado, que tem atribuição semelhante, relacionada a esta política de governança de dados e não é à toa que o conselho de Transparência está ligado à Ouvidoria geral do Estado. A pergunta que foi feita na no Ofício é Como é que o comitê vai atuar na junto com ouvidoria e obviamente com os conselhos que a ouvidoria tem, em Particular o conselho de Transparência, uma vez que parece que temos aí atribuições semelhantes, dados ao comitê gestor de governança de dados e dado a ouvidoria geral como é nós ficamos nessa situação?

Dra. Andra Robert

Bom, já tem a participação direta do Dr. Santa Izabel, na maior parte das reuniões. Ele só não está presente quando é uma coisa muito específica, muito técnica. Então ele tem tido uma participação constante no próprio plano de governança de dados e informações que nós estamos elaborando, ele tem participado, acompanha as reuniões, acompanha a elaboração do documento final e as discussões que nós temos. então da mesma forma que o arquivo público também tem contribuído. Então nós ouvimos sim as outras estruturas. Entenda novamente: a nossa proposta não é assumir exclusivamente. É mais um ente que está discutindo o assunto em conjunto com seus pares. Exatamente por essa razão é que eu estou fazendo a colocação aos senhores, de que outras informações, que outros dados nós podemos buscar e Estruturar, para os tornados públicos. Tem coisas que vai ser possível. Talvez, eu imagino que tem coisas que não sejam possíveis, não pela incapacidade, mas pela ausência da informação. Mas eu preciso agora, é importante para que a gente alcance os objetivos cada um, é de que tenha uma contribuição de como é que nós podemos aperfeiçoar esses mecanismos. Alguns pontos eu já estou me baseando na própria metodologia, que foi posta pela transparência Internacional, no ano passado, que nos permitiu construir a página da Transparência de Despesas COVID-19. Nós vamos lançar mão de alguns itens, algumas diretrizes que lá estão, para estruturar o portal da CDESP e para buscar aperfeiçoar o portal de dados abertos. Então em alguma medida haverá sim o aperfeiçoamento disso, mas uma contribuição do Conselho é de suma Importância. Porque nós ficamos na administração entenda, a gente fica



SEGOVCFI202105256A



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Governo
Ouvidoria Geral do Estado

na administração com uma visão tá. Vamos lembrar daquela máxima de “a depender do local que cada um esteja visualizando elefante, cada uma enxerga alguma coisa”. Então é importante um olhar de quem está na outra ponta, daquilo que sente falta. Então é um olhar complementar. A nossa proposta é que o governo consiga colocar e alcançar um alto índice de transparência em tudo aquilo que ele faça. Mas são visões distintas a respeito do mesmo assunto. E a contribuição dos Senhores só vem a corroborar e a nos apoiar naquilo que nós estamos buscando, em termos de deixar a informação à disponibilização de quem a deseja.

Dr. Vagner Diniz

Bom, por fim é uma questão mais pontual em função até mesmo de um caso específico, que acabou levantando uma série de dúvidas e que originou esse Ofício. Um cidadão recebeu como resposta de acesso à informação que a partir do daquele momento, em que estava sendo respondido o pedido de acesso à informação. As solicitações de acesso a dados deverão ser reportadas, via central de dados do Estado de São Paulo. A minha pergunta para senhora é: Está correta esta orientação, dada pelo serviço de informações ao cidadão, ou como resposta a um pedido de acesso à Informação?

Dra. Andra Robert

O que nós discutimos no âmbito, aqui com o Santa Isabel foi o seguinte: há um conjunto... Os pedidos que chegam de acesso à informação, eles têm é abrangências distintas. Às vezes é uma informação estanque. O que é que eu chamo de uma informação estanque? É uma pergunta e que você tem uma resposta. Às vezes requer uma informação mais incremental, onde eu tenho aqui juntar alguma coisa, um documento ou algo similar. Mas há casos em que há um conjunto. A pergunta feita, ou o pedido feito, requer uma preparação, uma elaboração e um mecanismo distinto dele ser disponibilizado. Então é nesse caso quando eu tenho que ir tratar um dado, estruturar um dado, anonimizar um dado para cedê-lo, é que nós estamos redirecionando sim para a CDESP. Então entenda: quando a gente faz isso, nós não estamos desrespeitando a LAI, nós não estamos impedindo o acesso à informação, mas nós estamos buscando meios de dar o acesso à informação, respeitando os preceitos da LGPD. Como eu disse que nós estamos concentrando investimento, para que você não tenha que ter a mesma aplicação de recursos da tecnologia, ferramentas, softwares, soluções de uma maneira de uma maneira descentralizada, é que os pedidos de informação, que querem uma estruturação maior, eles estão sendo redirecionados para a CDESP.

Dr. Vagner Diniz

De novo eu vou fazer a pergunta, porque eu entendo a sua resposta, no que diz respeito ao acesso a dados ou a Informação, que devem ser produzidas por métodos quaisquer que sejam, não importam; que não consigam ser obtidas diretamente das bases de dados existentes. Portanto exige um trabalho adicional e que, esse trabalho adicional estou entendendo que está sendo feito então a partir de agora pela central de dados. O que eu repito é está correta essa orientação de pedir para que o cidadão vá atrás disso na central de dados, para obter a



SEGOVCFI202105256A



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Governo
Ouvidoria Geral do Estado

Informação? Qual é o embasamento legal que permite que a gente saia do que está regulamentado em termos de acesso a dados via o SICSP? Porque hoje você tem um caminho definido pela legislação por onde você obtém acesso à informação e, pelo que eu estou entendendo, o que está acontecendo é um procedimento diferente do que está estabelecido na legislação. Olha você tá dizendo para o cidadão, veja bem não é esse caminho exatamente que está na Legislação. Você tem agora que ir atrás disso na CDESP e o e-mail é esse. Qual é o embasamento legal para essa orientação, que me parece que a nova e é o que nos surpreendeu, quando nós tomamos conhecimento desse caso, mais especificamente?

Dra. Andra Robert

O que há é um alinhamento de quando houver uma complexidade, e como o senhor mesmo disse, uma preparação da forma como eu disponibilizo dado, de que isto seja realizado via CDESP. Isso de fato ocorre. Em nenhum momento nós não estamos impedindo ou desvirtuando que o acesso a essa informação ocorra via SIC. Então, ah não é mais o SIC que pede. Não é isso. Entra pelos canais comuns, que a população já conhece e a saída e o redirecionamento é para a CDESP. Então a legislação já está posta. É a própria lei de acesso à informação, é a própria estrutura do SIC e da ouvidoria e mais recentemente o próprio Decreto que institui a CDESP. Então o embasamento legal é esse conjunto de Normas. Em nenhum momento com o surgimento da CDESP deixa de ter importância ou funcionamento os SIC's e as ouvidorias. Razão é essa que nós definimos um alinhamento conjunto com o SIC, com a Ouvidoria e com a própria CDESP, da forma como a gente vai trabalhar na concessão da informação e do dado ou da resposta, na qual é nos feita ou nos é direcionado. Tanto é que, quando nós definimos no próprio Decreto, que regulamenta a lei geral de proteção de dados, uma das coisas que nós discutimos era “não criarmos uma terceira via de comunicação”, porque o SIC e as ouvidorias já são de amplo e vasto conhecimento e são extremamente eficientes. Tanto é que no próprio Decreto da lei geral de proteção de dados, ali ele está posto que entradas para você solicitar o titular de dados, solicitar o a sua informação se dá nesses canais oriundos. O que nós estamos alinhando é a saída do dado. Essa é a saída da informação.

Dr. Vagner Diniz

Ok bom deixa eu fazer então meus comentários finais, porque já monopolizei demais aqui a reunião. Peço desculpas por isso, mas o ofício na verdade que estava aqui é bastante longo. Em primeiro lugar, como um representante de uma organização da sociedade civil e extremamente interessado na transparência das ações e das informações do governo Estado de São Paulo, eu quero agradecer muitíssimo, muitíssimo mesmo de verdade em pela sua disponibilidade em participar e disponibilidade para responder todas essas questões que foram colocadas. Isso é algo extremamente importante, muito louvável e acho assim que deveria ser uma prática constante essas oportunidades do Conselho de Transparência dialogar com diferentes instâncias do Governo do Estado de São Paulo. Então quero parabenizá-la por ter vindo aqui conversar conosco e mais uma vez agradecer. Os comentários que eu faço em função daquilo que eu vi como respostas às perguntas que seria o seguinte: Como sociedade civil e como um cidadão eu confesso que, eu gostaria muito que houvesse uma única porta de entrada para o cidadão, para que ele pudesse obter, ter acesso é aquilo que



SEGOVCFI202105256A



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Governo
Ouvidoria Geral do Estado

precisa do estatuto seja pelos serviços do Estado: seja as informações que ele precisa de ter interesse em obter, seja pela o acesso a dados né, enfim. Seria muito importante que isso fosse uma porta única para ele, para que ali ele se sentisse confortável no relacionamento dele com o estado, né. Quando eu vi o decreto depois que a gente correu atrás disso, eu até comentei na reunião do conselho que eu queria entender que é essa central de dados fosse não mais do que uma bela iniciativa do governo de estado de rearranjo interno da organização dos dados do Estado de São Paulo, que são, geralmente tempo histórico que nós temos nos governos, de construir Sinos de Informação, sinos esses que não se conversam em geral, porque tem aquela cultura da propriedade da informação e eu queria entender essa central de dados e o comitê de governança como algo meramente de governança interna do Estado de São Paulo, no sentido de organizar esses dados e conectar esses dados, de tal forma que o acesso à informação fosse muito mais simplificada e que não tivesse nada a ver com o acesso do cidadão às bases de dados do Estado de São Paulo. Se eu entendi corretamente, parece-me aqui em parte esse Conselho está sendo contemplado, porque se trata de fato de uma organização das bases de Dados. O que me surpreende na verdade é o fato de que o cidadão pode ser redirecionado para buscar os dados que ele tem interesse, o acesso ao dado que ele tem interesse para a central de dados, saindo da sua porta de entrada, que é o e-SIC. O que é completamente estranho isso, porque quando você faz isso, lá no e-SIC, sabe o que acontece? dá como o assunto resolvido e a demanda do cidadão aparece como demanda atendida, e o que não é verdade. Na verdade, foi feita uma resposta: “Olha o seu dado está lá no central de dados. Vai lá na central de dados”. Porém a central de dados não tem nenhuma porta dizendo assim: “abriu um novo protocolo aqui e tem esse prazo para poder responder” O cidadão fica completamente desarmado nas suas ferramentas de controle de acesso à informação, que a lei deu a ele o direito de pedir informação e ter essa resposta no determinado prazo. Ou seja, tá acontecendo sim, Doutora Andra, um desvio de propósito, no que diz respeito ao acesso à informação e que a gente precisa verificar, com mais cuidado, o que que está acontecendo na prática, embora eu quero crer que é isso não tenha sido a intenção com a criação da central de dados e do comitê de governança de dados de São Paulo. O último comentário é que eu fico contente de saber que o Comitê de Governança e a Central de Dados vai interagir e está interagindo da com a ouvidoria e com o Arquivo. Agora isso não quer dizer, Dra. Andra, que a central de dados e o comitê de governança esteja interagindo com o comitê de governança e eu vou te dizer o porquê: porque se essa interação vem sendo feita há algum tempo, o conselho de Transparência não tinha a mínima noção, um mínimo conhecimento sobre a existência dessa central de dados, dessa iniciativa da existência do comitê de governança, porque, como sociedade civil eu não fico lendo o diário oficial todo dia né. Portanto a senhora não pode dizer bom, mas foi publicado no Diário Oficial. Mas isso não quer dizer que para nós é um ato que seja de fato público do nosso conhecimento, embora seja do nosso interesse. Eu diria assim, olha dialogar com a ouvidoria é excelente necessário, dialogar com o arquivo público é excelente necessário, mas não quer dizer que a central de dados e o comitê de governança esteja dialogando com conselho de transparência. eu quero dizer que, como Conselheiro do Conselho de Transparência, nós temos sim o máximo interesse de dialogar com a central de dados e com o comitê de governança. Esses são os meus comentários e mais uma vez quero agradecer imensamente a participação muito obrigado mesmo.

Dra. Andra Robert



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Governo
Ouvidoria Geral do Estado

Bom, vamos lá. Eu concordo com a sua colocação. Vamos ver se eu consigo lembrar tudo e se faltar alguma coisa você me me alerta. Vamos lá. Primeiro eu gostaria de ter feito. O senhor tem razão. Eu também não leio o diário oficial todos os dias deveria ser obrigado ou mais eu também não leio. O nosso objetivo era assim que eu tivesse o portal pronto, nós faríamos uma apresentação do portal para o conselho da Transparência. Então esse era o meu objetivo. Como eu disse nós somos atropelados aí pela pandemia então está sim atrasada com este lançamento. Esse Portal era para ter saído meses depois de quando nós publicamos o Decreto. Mas tudo parou e nós só nos concentramos aí na questão de enfrentamento à pandemia. Até essa reunião eu gostaria de ter esperado um pouco mais, para já ta fazendo essa reunião, ao invés de fazer apresentação, ter iniciado a nossa fala com o site, com o portal, a plataforma única de acesso né. O objetivo dela sim é o seu sonho em que a gente tenha, de novo, não vamos em nenhum momento desligar o que está descentralizado, mas aqui naturalmente ser um grande local “top of mind”, né. Eu quero saber qualquer coisa a respeito do estado de São Paulo eu vou na plataforma única e ali eu sou redirecionada para cada um dos locais, que de fato, dada a descentralização da administração ocorre aquela prestação de serviços, ou os principais acervos eu encontro no mesmo local né. Hoje, como eu não tenho tudo isso pronto e sistematizado, quando ocorrer, e aí a nossa proposta de em hipótese alguma, tirar do cidadão os mecanismos que ele tem com relação a se valer do seu direito, quando tiver com tudo isso pronto e sistematizado essa tramitação, que ocorre de uma forma manual hoje, então eu estou no atendimento do SIC, que eu tenho que redirecionar para o atendimento da CDESP, isso ocorrerá sistemicamente, sem essa interrupção no fluxo. Então a proposta é hoje está acontecendo, algumas coisas estão acontecendo do meio e pelos mecanismos que nós temos, mas isso ocorrerá tudo no ambiente único, né num ambiente automatizado e virtual, e que a saída da informação será pelo mesmo canal por onde ela entrou, sem desrespeitar de forma alguma. Mas da mesma maneira que eu tô ouvindo falar da CDESP e ela ainda ser uma coisa, uma ideia, ela ainda não está posta, esses foram os mecanismos que nós encontramos para já tratar, tomar os cuidados nessa tratativa e nessa cessão de dados, né, parecendo que nós estamos resvalando nos direitos, mas em hipótese alguma a ideia é essa, ou objetivo é esse. Mas foram os mecanismos, pelos quais nós conseguimos já estruturar essa ação. Então, se há entendimento de que nós estamos desrespeitando, eu vou deixar aqui claro que não é o nosso objetivo. O nosso objetivo é conseguir sim melhorar e prestar cada vez mais um serviço melhor e uma informação melhor, para a população, ou para a sociedade, ou para outros organismos que, porventura, requeiram acessos a dados e informações do Governo do Estado de São Paulo. E uma vez mais é de extrema importância a contribuição que o conselho possa nos dar em como estruturar esse Portal, entendeu, em como as apresentadas nos lágrima informações de quais indicadores, de quais meios. Então estamos um pouco atrasados nesse projeto, mas haverá sim uma participação ativa do Conselho sim por meio não só da ouvidoria, no papel do Santa Izabel que está sempre presente, mas também dos Senhores com relação a Isso. E, já antecipadamente, fico à disposição, para em qualquer outro assunto que seja na minha alçada, ou esteja sobre o meu alcance, compartilhar, estar presente e disponibilizar aquilo que eu puder a respeito do Governo do Estado de São Paulo. Porque a diretriz, como eu disse no início, sim é de transparência. O governo busca ser cada vez mais transparente. As vezes não é fácil, porque nem sempre nós temos de pronto o conjunto daquilo que se pergunta, daquilo que se pede, ou daquilo que se necessita. Então algumas coisas conseguimos rapidamente alcançar, mas outras requerem uma preparação e uma estruturação com relação a isso. Pode parecer nesse sentido em que seja em alguma medida, uma vontade de não ceder. Mas de forma alguma é esse o nosso interesse. Eu agradeço imensamente o convite. Fico à disposição estou à disposição, não só para



SEGOVDFI202105256A



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Governo
Ouvidoria Geral do Estado

voltarmos nesse assunto, mas em eventuais outros assuntos e interesses que vocês tenham não só os representantes do conselho, mas cada um dos segmentos que os senhores representam com relação a isso. E deixo aí o convite para que nos ajude a estruturar esse Portal da maneira como se imagina a obtenção de dados sim. Esse também é o nosso sonho Dr. Vagner, que esse Portal, essa Plataforma Única de Acesso sejam um grande local, onde a gente tenha a maior concentração de Informações. Toda ela eu acho um pouco demais né? Mas se eu já conseguir a maior concentração eu já fico feliz, porque eu sei também sofro quando busco alguma coisa. Às vezes a gente tem uma dificuldade em Encontrar. Então o intuito é esse. É aproximar é os usuários das políticas Públicas e dos serviços públicos, porque não vamos esquecer que nós estamos aqui para prestar um serviço e não o inverso disso. Agradeço mesmo convite, também que fico lisonjeada pelo convite agradeço a oportunidade de compartilhar e o sucesso Disso, depende de quem usa.

Dr. Vagner Diniz

Dra. Andra, agradeço também aí a sua fala. Os nossos se convergem, de alguma maneira e eu só faço um apelo então, de que a gente deu uma olhada nessa situação específica em que, a senhora sabe, o funcionário público é zeloso por aquilo que a lei diz. E o decreto já foi publicado, da CDESP e falar de que o acesso a dados é na CDESP e o que tá acontecendo é isso. O cidadão fica desamparado porque ele faz um pedido de acesso à informação, é reencaminhado para a CDESP e lá no SIC dá como assunto resolvido, o que não é verdade, o que não é correto. Então eu faço um apelo para a senhora e também faço um apelo para a ouvidoria geral, o Dr Santa Izabel, porque a gente sobre esse assunto, porque o fato de que ainda não tá tudo pronto na CDESP, ainda falta uma série de coisas, para que ela esteja operacionalizada para o cidadão já está tendo impacto no dia a dia. Eu acho que nós temos que pensar nisso e talvez ver como é que a gente soluciona esta situação, em que o servidor público está simplesmente seguindo que está escrito no Decreto, só que isso está impactando em um direito do cidadão. Obrigado.”

Quanto à questão constante do subitem 1.2 da correspondência anterior, reconheço que o Conselheiro tem razão, pois, de fato essa questão não foi respondida, por lapso deste Ouvidor. Lamento o fato e apresento aqui minhas desculpas pelo ocorrido, aproveitando o ensejo, para, em resposta, informar que as disposições do decreto estadual nº 64.790/2020, no que se refere a capacitação dos responsáveis pela gestão do Serviço de Informações aos Cidadãos – SIC está sendo elaborado pela CDESP, OGE e a Fundação Vanzolini, que esta última que foi contratada pela Secretaria de Governo para dar apoio dos trabalhos. Vencida a fase de elaboração de questionários e com base nas respostas dados pelos entes da administração foi possível o estabelecimento de uma plano estratégico para atingir-se os objetivos propostos, entre eles, a capacitação dos agentes públicos envolvidos com a gestão dos SICs, que atuarão também, em integração, para o recebimento das demandas dos cidadãos com base na LGPD.

Relativamente a referencia feita ao Decreto estadual nº 58.052/202, que regulamenta a aplicação da LAI, observo que a capacitação desses mesmos responsáveis pela gestão dos SICs é de competência exclusiva do Arquivo do Estado, por intermédio de sua unidade técnica CAC – Central de Atendimento ao Cidadão, motivo pelo qual sugiro que esta parte da questão seja dirigida ao Conselheiro(a) representante do Secretaria de Projetos e Orçamento.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Governo
Ouvidoria Geral do Estado

Por fim, informo que a tramitação do pedido de acesso à informação objeto do **Protocolado SIC nº 571092118222**, foi apreciado pelo colegiado da Comissão de Acesso à Informação – CEAI, em grau recursal de 3ª e última Instância, tendo sido deferido o provimento, conforme consta da decisão CEAI publicada no DOE de 4/12/2021 e disponibilizada no Sistema SIC.SP, para conhecimento dos interessados.

Permaneço à disposição.

Atenciosamente,

São Paulo, 15 de dezembro de 2021.

Antonio Carlos Santa Izabel
Ouvidor Geral do Estado
Ouvidoria Geral do Estado

